



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 15 dias do mês de dezembro de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **nonagésima sexta** sessão do segundo exercício da décima sétima legislatura, a **segunda extraordinária** do segundo período legislativo, com a presença dos Vereadores Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristianne Costa Lauer**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador **Belino Bravin Filho**. Às 13h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Alex Chaves** procedeu à leitura de texto bíblico. Logo após, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **17 de novembro de 2022**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 16.559/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação de dispositivos da Lei n. 11.559, de 13 de dezembro de 2022, e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.172/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 749, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Maringá, e altera a Lei Complementar n. 966, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores públicos efetivos do Quadro Geral da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.539/2022**, de autoria do Poder Executivo, alterando dispositivos da Lei n. 11.476/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.554/2022**, de autoria do Poder Executivo, autorizando o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.517/2022**, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre o Programa de Desenvolvimento Econômico de Maringá – PRODEM. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.527/2022**, de autoria do Poder Executivo, criando o Benefício Auxílio Aluguel Social, revogando a Lei n. 9.579/2013 e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 14/03/2023, às 10:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 14/03/2023, às 11:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0281189** e o código CRC **D1F7690E**.
